



DECISÃO COMISSÃO

Processo Licitatório nº 1/2019

Pregão Presencial 1/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pelos programas da Secretaria Municipal de Saúde

O pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada pelo Decreto nº 1644/2019, reúnem-se para analisar "e-mail" encaminhado ao presente processo licitatório identificado em epígrafe, para análise, pela empresa CIAMED.

I - BREVE RELATO DAS RAZÕES DO PEDIDO DA EMPRESA

Apresentou a empresa acima nominada pedido de esclarecimento em relação aos itens 27, 69, 285 e 286 do anexo I do edital de licitação, o qual traz a seguinte redação:

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Presencial de medicamentos N° 01/2019:

ITEM 27: AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO - A apresentação do medicamento em cápsulas poderá ser cotado neste item?

ITEM 69: CEFALEXINA 500MG, COMPRIMIDO - A apresentação do medicamento em cápsulas poderá ser cotado neste item?

ITENS 285 e 286 6: VENLAFAXINA 150 MG E 75 MG – A apresentação dos medicamento em cápsulas de *liberação prolongada* atende ao solicitado no item?

Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados pelo órgão, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.

É o breve relato do pedido de Esclarecimento.

II - DA RESPOSTA

Os itens acima citados, sendo item 27, item 69, item 285 e item 286 poderão ser cotados em comprimidos ou capsulas.

São Cristóvão do Sul (SC), 21 de janeiro de 2019.



Toniel da Silva
Pregoeiro